



### **JUSTIFICATIVA**

**A Secretaria Municipal de Educação**, vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, Locação de 01 (um) imóvel, pertencente à **Associação da 3ª Idade do Município de Pacatuba**, localizado na Rua Antônio Travassos, nº 192, Pacatuba/SE, na qual irá funcionar o Centro de Atendimento da Educação Especial, deste Município, visando à prestação de um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços na qual irá funcionar o Centro de Atendimento da Educação Especial, deste Município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações de nossos setores de trabalho, e para que possamos prestar um atendimento de qualidade a nossa comunidade visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade é que solicitamos esta contratação

Devemos envidar esforços no sentido de dar aos nossos munícipes condições dignas de atendimento, e isto só é possível, mediante a existência de espaço para no qual irá funcionar o Centro de Atendimento da Educação Especial, deste Município.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em atender bem a coletividade, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) imóvel, pertencente à Associação da 3ª Idade do Município de Pacatuba, localizado na Rua Antônio Travassos, nº 192, Pacatuba/SE, na qual irá funcionar o Centro de Atendimento da Educação Especial, deste Município.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa. para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba, 11 de Março de 2020.

  
**LUIZ CARLOS BARRETO SANTOS FILHO**  
Secretária Municipal de Educação